



ALÉM DO RÓTULO: OS AVANÇOS E DESAFIOS DA NOVA ROTULAGEM NUTRICIONAL¹

BEYOND THE LABEL: ADVANCES AND CHALLENGES OF THE NEW NUTRITIONAL LABELING

Denilson ESCAME

Centro Universitário UniEinstein

E-mail: denilsonescame92@gmail.com

ORCID: <http://orcid.org/0009-0009-8755-0569>

Lais Nasário do Nascimento SANT'ANA

Centro Universitário UniEinstein

E-mail: contatolaisnasario@gmail.com

ORCID: <http://orcid.org/0009-0000-9678-701X>

Ana Maria de SESSA

Centro Universitário UniEinstein

E-mail: ana.desessa@outlook.com

ORCID: <http://orcid.org/0009-0004-4300-6020>

Vanessa Vanderléia Merlini PIRES

Centro Universitário UniEinstein

E-mail: nessa.merlini@yahoo.com.br

ORCID: <http://orcid.org/0009-0005-7689-1078>

RESUMO

A rotulagem nutricional é uma ferramenta essencial para apoiar escolhas alimentares mais conscientes e garantir o direito do consumidor à informação. No Brasil, a criação da RDC nº 429/2020 pela ANVISA marcou uma transformação, motivada pelo avanço das doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) e pelo consumo crescente de alimentos ultraprocessados. Este trabalho teve como objetivo compreender como a rotulagem evoluiu ao longo dos anos e de que forma essa mudança impactou a prevenção de DCNTs, as decisões de compra da população e a atuação da saúde pública. Para isso, realizou-se uma revisão narrativa da literatura em bases nacionais e internacionais. Os estudos analisados mostraram que a rotulagem frontal facilita a compreensão, orienta escolhas mais saudáveis e pressiona a indústria a reformular produtos. Conclui-se que a evolução da rotulagem representa um avanço significativo,

¹ COMO CITAR: (ABNT): ESCAME, D.; SANT'ANA, L. N. N.; SESSA, A. M.; PIRES, V. V. M. Além Do Rótulo: Os Avanços e Desafios da Nova Rotulagem Nutricional. **JNT Facit Business and Technology Journal**. Qualis A2. ISSN: 2526-4281, Mês de Abril de 2026 - Ed. 73. VOL. 01. Págs. 416-431. Disponível: <http://revistas.faculdadefacit.edu.br>. Acesso em: __/__/__.

mas que isoladamente, não tem força para alterar padrões de comportamento, tornando necessário o complemento com políticas públicas integradas.

Palavras-chave: Rotulagem nutricional. Rotulagem frontal. Doenças crônicas não transmissíveis. Saúde pública. Políticas de saúde.

ABSTRACT

Nutrition labeling is an essential tool for supporting more informed food choices and guaranteeing consumers' right to information. In Brazil, the creation of RDC No. 429/2020 by ANVISA marked a transformation, driven by the rise of chronic non-communicable diseases (NCDs) and the growing consumption of ultra-processed foods. This study aimed to understand how labeling has evolved over the years and how this change has impacted the prevention of NCDs, consumer purchasing decisions, and public health. To this end, a narrative review of national and international literature was conducted. The studies analyzed showed that front-of-package labeling facilitates comprehension, guides healthier choices, and pressures the industry to reformulate products. The conclusion is that the evolution of labeling represents a significant advance, but that, on its own, it is insufficient to change behavior patterns, necessitating complementing it with integrated public policies.

Keywords: Nutrition labeling. Front-of-package labeling. Chronic non-communicable diseases. Public health. Health policies.

INTRODUÇÃO

A rotulagem nutricional de alimentos constitui uma ferramenta essencial tanto para a promoção da saúde quanto para assegurar o exercício do direito do consumidor à informação. No Brasil, a publicação da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 429/2020, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), representou um marco na transformação da rotulagem nutricional, ao estabelecer critérios destinados a tornar as informações mais claras, acessíveis e relevantes para o consumidor (Brasil, 2020).

A transformação da rotulagem nutricional no Brasil foi impulsionada principalmente pelo aumento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), como obesidade, diabetes, doenças cardiovasculares e certos tipos de câncer. Essas condições têm relação direta com o consumo elevado de alimentos ultraprocessados

e com padrões alimentares inadequados da população brasileira (Brasil, 2021; OMS, 2021).

Estudos têm demonstrado que a rotulagem nutricional tradicional, baseada principalmente na tabela nutricional, não é suficiente para influenciar as escolhas alimentares dos consumidores, especialmente aqueles com menor escolaridade e conhecimento sobre nutrição (Campos *et al.*, 2016; Silva *et al.*, 2019). A dificuldade na interpretação das informações nutricionais, o tamanho reduzido das letras, a localização pouco visível da tabela e a falta de destaque para os nutrientes mais críticos são alguns dos obstáculos que impedem o uso efetivo da rotulagem como ferramenta de promoção da saúde.

Diante desse cenário, a Anvisa, em parceria com diversas instituições e setores da sociedade, iniciou um processo de revisão da rotulagem nutricional, buscando aperfeiçoá-la e torná-la mais didática e acessível à população. Esse processo envolveu a participação de órgãos de saúde pública, universidades, entidades de defesa do consumidor e setores da indústria alimentícia. Foram realizadas consultas públicas, análises técnicas e estudos científicos que embasaram a elaboração da RDC nº 429/2020. Embora publicada em 2018, a nova rotulagem nutricional brasileira passou a valer apenas a partir de outubro de 2022, após um período de adaptação para os fabricantes. (Anvisa, 2020).

Entre as mudanças significativas, destaca-se a adoção da Rotulagem Nutricional Frontal, que ressalta os nutrientes mais críticos (açúcares adicionados, gorduras saturadas e sódio) por meio de um símbolo de lupa, facilitando a visualização e compreensão pelo consumidor. Essa medida tem como propósito central apoiar escolhas mais saudáveis e reduzir a exposição da população a nutrientes associados ao risco de DCNTs (Brasil, 2020).

A dificuldade de compreensão da rotulagem nutricional impacta diretamente as escolhas alimentares da população e, conseqüentemente, os índices de DCNTs. O consumo excessivo de alimentos ricos em sódio, açúcares e gorduras saturadas contribui para o aumento da obesidade e de doenças cardiovasculares. Assim, a introdução de um sistema de rotulagem mais claro visa não apenas garantir o direito à informação, mas também incentivar escolhas alimentares mais saudáveis. Em países como Chile, Peru e México, onde foram adotadas medidas similares, observou-se um impacto positivo na reformulação de produtos industrializados e na redução do consumo de alimentos ultraprocessados (Boza; Saco; Polanco, 2020).

MÉTODO

O artigo se trata de uma revisão narrativa da literatura, abordando temas relacionados as transformações da rotulagem nutricional no Brasil. O objetivo da pesquisa foi verificar os efeitos da evolução da rotulagem nutricional na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como obesidade, diabetes e hipertensão, além de investigar como essa evolução influenciou nas escolhas alimentares dos consumidores, entender se auxiliou os consumidores a compreenderem melhor as informações nutricionais dos alimentos e consequentemente verificar se as mudanças na rotulagem foram eficazes como ferramenta de saúde pública, visando fornecer informações e dados que possam subsidiar a criação de políticas públicas mais eficazes para a promoção de alimentação saudável. As bases de dados empregadas para o desenvolvimento do artigo foram: Google Acadêmico, SCIELO e Pubmed, a partir de publicações em português, espanhol e inglês, e dos descritores “rotulagem”, “doenças crônicas não transmissíveis”, “saúde pública” e “nutrição”, isoladamente ou combinados.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

História da Rotulagem Nutricional no Brasil

A história da rotulagem nutricional no Brasil é um reflexo da evolução das políticas de saúde pública e da crescente preocupação com a qualidade da alimentação da população. Os primeiros passos foram dados na década de 1960, com regulamentações iniciais sobre alimentos embalados, mas foi na década de 1990 que a rotulagem nutricional começou a ganhar forma.

A publicação da Portaria nº 41/1998 representou um divisor de águas para a rotulagem nutricional no país, definindo critérios técnicos padronizados para a apresentação de informações nutricionais nas embalagens. Estudos como o de Ferreira *et al.*, 2007 descrevem o impacto dessa medida no controle sanitário e na transparência ao consumidor.

Nos anos 2000, a rotulagem nutricional se consolidou como uma ferramenta essencial para a saúde pública. A Resolução RDC nº 94/2000 (Brasil, 2000) tornou obrigatória a rotulagem nutricional para alimentos e bebidas embalados, garantindo que os consumidores tivessem acesso a informações relevantes sobre os produtos que consumiam. Ferreira *et al.*, (2007) destacam a consolidação dessa medida no contexto da saúde pública.

Ao longo dos anos, a legislação brasileira passou por diversas atualizações para aprimorar a rotulagem nutricional. Em 2005, a RDC nº 269 da Anvisa padronizou os níveis de Ingestão Diária Recomendada (IDR) de proteínas, vitaminas e minerais. Em 2012, a RDC nº 54 da Anvisa estabeleceu o regulamento técnico sobre a informação nutricional complementar dos alimentos (Luz, 2022).

Em 2020, a ANVISA aprovou novas regras para a rotulagem nutricional, com o objetivo de tornar as informações mais claras e acessíveis aos consumidores (Luz, 2022). As principais mudanças incluem a rotulagem nutricional frontal, com a lupa indicando alto teor de açúcares adicionados, gorduras saturadas e sódio, e a atualização da tabela nutricional.

A nova rotulagem nutricional representa um avanço importante para a saúde pública, pois permite que os consumidores façam escolhas alimentares mais conscientes e saudáveis. Além disso, a nova rotulagem pode incentivar a indústria a reformular seus produtos, reduzindo o teor de nutrientes críticos. Esse movimento acompanha uma tendência internacional orientada por diretrizes da OMS e do Codex Alimentarius, refletindo a busca global por instrumentos regulatórios mais eficazes (Afroza *et al*, 2024).

Rotulagem Nutricional no Contexto Internacional

O Chile se destacou como pioneiro na região ao implantar, em 2016, a Lei 20.606, que tornou obrigatória a rotulagem frontal (Figura 1). O modelo chileno utiliza símbolos octogonais em preto acompanhados da expressão “Alto em”, chamando atenção do consumidor sempre que os níveis de açúcares, sódio ou gorduras saturadas ultrapassam os limites definidos (Boza; Saco; Polanco, 2020). O Peru seguiu um modelo similar em 2019 com a Lei 30.021, enquanto o México reformulou seu sistema em 2020, substituindo o modelo de semáforo pelo uso do termo "Excesso de" (Figura 2), buscando aumentar a eficácia do alerta para os consumidores.

Figura 1: Modelo de alertas nutricionais definidos no Decreto n.o 13, do Ministerio da Saúde do Chile.



Legenda: Do canto superior a esquerda para o canto inferior a direita: “Alto em açúcares”; “Alto em gorduras saturadas”; “Alto em sódio”; “Alto em calorías”.
Fonte: BOZA, S.; SACO, V.; POLANCO, R. (2020).

Essas experiências demonstram que a adoção de sistemas de rotulagem mais intuitivos pode contribuir para a melhoria da alimentação e, conseqüentemente, para a redução de doenças relacionadas à má nutrição (Crosbie *et al.*, 2022). Em âmbito global, um estudo identificou que 95 países já adotaram políticas obrigatórias de declaração de nutrientes e 44 implementaram a rotulagem nutricional frontal, sendo 16 de forma mandatária, especialmente nas Américas, região em que o Brasil se insere (Afroza *et al.*, 2024). Esse panorama evidencia a consolidação da rotulagem nutricional como estratégia internacional de saúde pública.

Figura 2: Modelo de alertas nutricionais definido no “Manual de Advertências Publicitárias”, do Ministério da Saúde do Peru.



Legenda: Do canto superior a esquerda para o canto inferior a direita: “Alto em gorduras saturadas”; “Alto em açúcares”; “Alto em sódio” e “Evite o consumo excessivo”; “Alto em gorduras trans” e “Evite o consumo”.
Fonte: Peru (2018).

A implementação da rotulagem nutricional frontal (RF) tem sido amplamente discutida e aplicada nos países do MERCOSUL, com diferentes abordagens para garantir que os consumidores tenham acesso a informações claras sobre os nutrientes críticos nos alimentos embalados. Na Argentina e no Uruguai, a rotulagem frontal adotou símbolos de advertência octogonais pretos, semelhantes aos utilizados no Chile, indicando o excesso de açúcares, sódio, gorduras saturadas e calorias. Por outro lado, no Brasil e no Paraguai, a escolha do símbolo de lupa foi adotada para destacar os nutrientes em excesso. No entanto, estudos como “Eficácia da rotulagem nutricional frontal no Brasil” e “O impacto da rotulagem nutricional frontal no comportamento do consumidor” indicam que o modelo octogonal de advertência apresenta maior eficácia na comunicação com o consumidor, captando mais rapidamente a atenção e reduzindo a intenção de compra de produtos não saudáveis (Silva, 2024).

Além da diferença nos modelos adotados, os limites estabelecidos para a classificação de nutrientes críticos variam entre os países do bloco. No Brasil, a Resolução RDC nº 429/2020 estabelece que alimentos sólidos devem exibir o alerta quando contiverem 15g ou mais de açúcares adicionados por 100g, 6g ou mais de gorduras saturadas por 100g e 600mg ou mais de sódio por 100g. Já na Argentina, a legislação determina um limite mais rigoroso, reduzindo a quantidade permitida de açúcares adicionados para 10% do total de calorias na segunda fase da implementação da lei (Silva, 2024). Essas variações refletem diferentes níveis de rigor na regulação dos rótulos nutricionais, o que pode impactar diretamente a eficácia da política na mudança do comportamento alimentar da população.

Apesar dos avanços, desafios ainda permanecem, como a resistência de setores da indústria e a necessidade de ações complementares, como restrições à publicidade infantil e incentivos para escolhas mais saudáveis. O alinhamento das políticas entre os países do MERCOSUL pode fortalecer a efetividade das regulamentações e ampliar o impacto positivo da rotulagem nutricional frontal na saúde pública (Silva, 2024).

Além da América Latina, a União Europeia discute a adoção do sistema Nutri-Score, que classifica os alimentos em uma escala de cores, de verde a vermelho, facilitando a comparação entre produtos. Já a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) recomenda a adoção de rótulos de advertência baseados no seu Modelo de Perfil Nutricional, argumentando que esse formato é mais eficaz na comunicação com o consumidor e na promoção de dietas mais saudáveis (Crosbie *et al*, 2022). Essas

iniciativas reforçam a importância de políticas públicas voltadas para a transparência alimentar e a promoção da saúde da população.

Efeitos da Evolução da Rotulagem Nutricional na Prevenção de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)

A relação entre alimentação inadequada e o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), como obesidade, diabetes tipo 2, hipertensão arterial e dislipidemias, é amplamente documentada na literatura científica (OMS, 2021). Nas últimas décadas, a rotulagem nutricional evoluiu como uma estratégia relevante para enfrentar essa realidade, funcionando como um instrumento de comunicação entre o produto e o consumidor, com o objetivo de promover escolhas alimentares mais conscientes e, conseqüentemente, prevenir o surgimento de DCNTs (Brasil, 2014; Brasil, 2020; Brasil, 2022; Bortolini *et al*, 2019; Köhler, 2022; Martins, 2009).

A implementação de sistemas de rotulagem mais acessíveis e informativos tem sido incentivada por organismos internacionais como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), que reconhecem o potencial dessas políticas em frear o avanço das doenças crônicas. Estudos apontam que a adoção de modelos de rotulagem nutricional frontal (FOP – front-of-pack), como os selos de advertência em formato de octógonos, contribuem para uma compreensão mais rápida dos riscos associados ao consumo de determinados produtos. Essa medida mostrou resultados promissores em países como Chile e México, onde foi observada uma redução significativa na compra de alimentos com altos teores de açúcar, sódio e gorduras saturadas após a implementação da rotulagem FOP (Taillie *et al*, 2020; Kanter *et al*, 2022).

A rotulagem nutricional também tem influenciado diretamente a reformulação de produtos pela indústria alimentícia, que passa a reduzir teores de nutrientes críticos para evitar alertas nos rótulos. Um estudo realizado no Chile, por exemplo, revelou que 27% dos produtos foram reformulados após a primeira fase de implementação da Lei 20.606, que exigiu advertências visuais na frente das embalagens (Reyes *et al*, 2020). Essa tendência de reformulação amplia os efeitos da rotulagem para além da esfera individual, promovendo um ambiente alimentar mais saudável e compatível com as metas de saúde pública.

No Brasil, a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 429/2020 e a Instrução Normativa nº 75/2020 representam avanços expressivos no fortalecimento da rotulagem como ferramenta preventiva. A introdução da lupa como símbolo de

advertência visa oferecer ao consumidor uma identificação imediata sobre o conteúdo excessivo de açúcares adicionados, gorduras saturadas e sódio, três nutrientes fortemente associados à etiologia das DCNTs. Esse modelo foi desenvolvido com base em evidências científicas de comunicação em saúde e na experiência acumulada de países vizinhos (Brasil, 2020).

Portanto, a rotulagem atua não apenas como um meio de informação nutricional, mas como uma política regulatória de prevenção, moldando o comportamento da indústria e influenciando positivamente o padrão alimentar da população, um aspecto central para o enfrentamento das DCNTs em nível populacional.

Efeitos da Evolução da Rotulagem Nutricional na Influência das Escolhas Alimentares da População

Ao longo dos anos, a rotulagem evoluiu de uma ferramenta técnica, voltada para profissionais da saúde e consumidores especializados, para uma interface essencial entre o produto e o público em geral, com potencial educativo e transformador, podendo até mesmo influenciar nas escolhas alimentares da população.

Pesquisas apontam que a tabela nutricional, no formato convencional, não é facilmente entendida pelo público em geral. Essa dificuldade é ainda maior entre pessoas com menor escolaridade ou com baixa alfabetização em saúde, o que limita a efetividade da informação disponível nos rótulos (Campos *et al*, 2016; Silva *et al*. 2019). A complexidade na apresentação dos dados, a ausência de destaque para nutrientes críticos e o uso de linguagem técnica dificultam a interpretação e reduzem a efetividade da informação no ponto de venda.

A evolução para modelos de rotulagem frontal surge como uma resposta direta a essa limitação. Diversos trabalhos mostram que sistemas baseados em símbolos, cores ou advertências visuais são mais eficazes para comunicar riscos nutricionais de maneira rápida e intuitiva (Ares *et al*, 2018; Deimling, 2022; Taillie *et al*, 2020). O sistema *Nutri-Score*, adotado na França e em outros países da União Europeia, apresenta um código de cores e letras que sintetiza a qualidade nutricional dos alimentos. Uma pesquisa realizada por Julia *et al*. (2017) revelou que o modelo *Nutri-Score* aumenta significativamente a capacidade dos consumidores de identificar produtos mais saudáveis em comparação com os rótulos nutricionais tradicionais.

No contexto latino-americano, os selos de advertência utilizados no Chile e no Peru têm se mostrado particularmente impactantes. Estudos demonstraram que

consumidores evitam produtos com múltiplos selos de advertência e tendem a considerar esses itens como menos saudáveis, o que influencia diretamente suas decisões de compra (Correa *et al*, 2019; Vargas-Meza *et al*, 2021). No México, a introdução dos selos frontais em 2020 levou a um aumento significativo na percepção de risco nutricional entre os consumidores, além de mudanças nas intenções de consumo (Taillie *et al*, 2022).

É importante destacar que a eficácia da rotulagem não depende apenas de sua forma, mas também da repetição da exposição e do contexto sociocultural. Quando aliada a campanhas de educação alimentar e políticas de regulação de marketing, a rotulagem potencializa seus efeitos, promovendo escolhas mais saudáveis mesmo em ambientes marcados por forte apelo ao consumo de ultraprocessados (Bortolini *et al*, 2019; Roberto *et al*, 2021; Sousa, 2022; Sessa, 2025).

Efeitos da Evolução da Rotulagem Nutricional na Eficácia como Ferramenta de Saúde Pública

A rotulagem nutricional não é apenas um mecanismo de informação individual, mas um pilar estratégico na arquitetura das políticas públicas voltadas para a alimentação e nutrição em saúde coletiva (Brasil, 2017; Brasil, 2020). Sua eficácia como ferramenta de saúde pública tem sido evidenciada tanto na literatura científica quanto na prática de políticas internacionais, à medida que diferentes países implementam sistemas de rotulagem mais claros e regulatórios, com resultados significativos em indicadores populacionais de saúde (Julia *et al*, 2017; Ares *et al*, 2018; Taillie *et al*, 2020; Deimling, 2022).

Estudos de campo realizados no Brasil agregam evidência empírica local que ajuda a entender os limites e as potencialidades da política: um estudo com 504 estudantes universitários de uma instituição privada no interior de São Paulo observou alto reconhecimento do símbolo de lupa (95,6%) e ampla percepção de utilidade, mas revelou também que apenas 48,2% dos participantes afirmaram que os rótulos frontais influenciariam suas escolhas de compra; além disso, 59,1% declararam intenção de mudar seus hábitos frente aos alertas — padrão que evidencia uma lacuna entre percepção/conhecimento e mudança comportamental real (Sessa *et al*, 2025).

Esses achados complementam a literatura internacional que indica: (a) sistemas *front-of-pack* bem desenhados podem reduzir a intenção de compra de produtos com excesso de nutrientes críticos e estimular reformulação industrial; (b) o efeito observado em vendas e consumo depende fortemente do desenho do rótulo

(*salience*/visibilidade), do contexto regulatório e de intervenções complementares (campanhas educativas, restrições de publicidade, políticas fiscais) (Ares *et al*, 2018; Taillie *et al*, 2020 e Roberto *et al*, 2021). Evidências globais reforçam essa perspectiva: políticas de rotulagem nutricional frontal quando obrigatórias apresentam maior impacto populacional, ao passo que as voluntárias resultam em adoções seletivas pela indústria (Afroza *et al*, 2024). Estudos mostraram que países que tornaram a medida mandatória registraram reduções significativas de açúcar e sódio nos alimentos industrializados, além de estimular reformulações para evitar alertas (Afroza *et al*, 2024).

A força da rotulagem nutricional como política pública está em sua atuação multifacetada: além de transmitir informações ao consumidor, pressiona a indústria a reformular produtos e contribui para a criação de ambientes alimentares mais equilibrados. Quando bem estruturada, a rotulagem nutricional pode influenciar o mercado alimentício, estimular a reformulação de produtos e facilitar a implementação de programas intersetoriais que conectam saúde, educação e segurança alimentar (Khandpur *et al*, 2018).

Estudos de modelagem indicam que a adoção de sistemas de rotulagem nutricional frontal pode contribuir para a redução de carga de doenças crônicas, resultando em ganhos econômicos para os sistemas de saúde. Uma análise conduzida no Canadá estimou que a introdução de selos de advertência poderia prevenir até 230 mil casos de doenças cardiovasculares ao longo de 20 anos, além de gerar economias substanciais em custos hospitalares e medicamentosos (Poon *et al*, 2021).

No Brasil, a evolução das normas de rotulagem representadas pela RDC nº 429/2020 é fruto de um processo participativo e baseado em evidências. A inclusão de critérios nutricionais, legibilidade obrigatória e advertência frontal com a lupa posiciona o país em um cenário mais proativo no enfrentamento das DCNTs. A percepção do público sobre essa mudança foi abordada em uma pesquisa com alunos de graduação de uma faculdade privada no interior de São Paulo, que revelou aspectos importantes da compreensão e atitude dos consumidores frente ao novo modelo (Sessa *et al*, 2025). O estudo reforça o aspecto central da rotulagem como ferramenta de saúde pública, que depende da capacidade de diálogo com o consumidor.

A rotulagem também tem se integrado a outras estratégias de saúde pública, como a regulação da publicidade de alimentos para crianças, as campanhas de educação nutricional em escolas e as ações de vigilância alimentar e nutricional. Em contextos em que o consumo de alimentos ultraprocessados representa um fator de

risco central para a saúde da população, como ocorre na América Latina, a rotulagem se consolida como um eixo estruturante para o planejamento de intervenções em saúde coletiva (Monteiro *et al*, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução da rotulagem nutricional no Brasil representa um avanço relevante para a saúde pública e para o direito à informação do consumidor. A adoção da rotulagem frontal pela RDC nº 429/2020 tornou mais visíveis os nutrientes críticos e incentivou tanto escolhas alimentares mais conscientes quanto a reformulação de produtos pela indústria. Os resultados desta revisão indicam que esse modelo pode contribuir para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e para a construção de ambientes alimentares mais equilibrados.

Entretanto, observa-se que o padrão brasileiro ainda apresenta disparidades em relação às práticas internacionais. Os estudos citados apontam que os octógonos de advertência utilizados em países como Chile e México são mais eficazes para captar a atenção do consumidor, além de contemplarem até seis sinalizações de risco, enquanto o modelo brasileiro se limita a três (açúcares adicionados, gorduras saturadas e sódio). Apesar dessas limitações, a mudança já representa um avanço importante em relação ao sistema anterior.

Ainda assim, a rotulagem, isoladamente, não possui capacidade de transformar padrões de comportamento alimentar. Para ampliar seus efeitos, deve estar integrada a políticas públicas mais amplas, que incluam educação nutricional, regulação da publicidade e estímulo à oferta de opções mais saudáveis. Como sugestão para estudos futuros, recomenda-se a comparação prática entre o modelo brasileiro atual e alternativas com octógonos e maior número de sinalizações, a fim de verificar se essas diferenças impactam de forma significativa as escolhas do consumidor.

REFERÊNCIAS

AFROZA, U.; ABRAR, A. K.; NOWAR, A.; SOBHAN, S. M. M.; IDE, N.; CHOUDHURY, S. R. Global overview of government-endorsed nutrition labeling policies of packaged foods: a document review. **Frontiers in Public Health**, v. 12, p. 1-15, 2024. DOI: <https://doi.org/10.3389/fpubh.2024.1426639>. Disponível: <https://www.nber.org/books-and-chapters/frontiers-health-policy-research-volume-12>. Acesso em: 06-mai-2026.

ARES, G. et al. Interpretation of warning labels on food products: a study with Uruguayan consumers. **Food & Function**, v. 9, n. 12, p. 6630–6640, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S1368980020002517>. Acesso em: 07 jun. 2025.

BOZA, S.; SACO, V.; POLANCO, R. **Rotulagem nutricional frontal de alimentos na América Latina**: revisão das experiências do Chile e do Peru. Boletim do Instituto de Saúde, v. 21, n. 1, p. 151-160, 2020. Disponível em: <https://periodicos.saude.sp.gov.br/bis/article/view/36741>. Acesso em: 06-mai-2026.

BORTOLINI, G. A. et al. Guias alimentares: estratégia para redução do consumo de alimentos ultraprocessados e prevenção da obesidade. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 43, p. e59, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.26633/RPSP.2019.59>. Acesso em: 28 jul. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Instrução Normativa – IN nº 75**, de 8 de outubro de 2020. Estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados. Disponível em: https://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/3882585/IN+75_2020_.pdf/7d74fe2d-e187-4136-9fa2-36a8dcfc0f8f. Acesso em: 12 jun. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020**. Dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 out. 2020. Disponível: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-de-diretoria-colegiada-rdc-n-429-de-8-de-outubro-de-2020-282070599>. Acesso em: 06-mai-2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/g/guia-alimentar-para-a-populacao-brasileira>. Acesso em: 18 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Qual é a relação entre consumo de ultraprocessados e risco de mortalidade?** Portal Gov.br, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quer-me-alimentar-melhor/noticias/2022/qual-e-a-relacao-entre-consumo-de-ultraprocessados-e-risco-de-mortalidade>. Acesso em: 03 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Vigitel Brasil 2020**: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigitel/relatorio-vigitel-2020-original.pdf/view>. Acesso em: 06-mai-2026.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 54, de 12 de novembro de 2012**. Dispõe sobre o regulamento técnico sobre informação nutricional complementar. Diário Oficial da União, Brasília, 12 nov. 2012. Disponível: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0054_12_11_2012.html. Acesso em: 06-mai-2026.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 269, de 22 de setembro de 2005**. Regulamento técnico sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados. Diário Oficial da União, Brasília, 22 set. 2005. Disponível: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2005/rdc0269_22_09_2005.html. Acesso em: 06-mai-2026.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 94, de 1º de novembro de 2000.** Aprova regulamento técnico para rotulagem nutricional obrigatória de alimentos e bebidas embalados. Diário Oficial da União, Brasília, 1 nov. 2000. Disponível: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2000/rdc0094_01_11_2000.html. Acesso em: 06-mai-2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 41, de 13 de janeiro de 1998.** Aprova regulamento técnico sobre rotulagem nutricional de alimentos. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jan. 1998. Disponível: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs1/1998/prt0027_13_01_1998.html. Acesso em: 06-mai-2026.

CAMPOS, S.; DOXEY, J.; HAMMOND, D. Nutrition labels on pre-packaged foods: a systematic review. **Public Health Nutrition**, v. 14, n. 8, p. 1496–1506, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S1368980010003290>. Acesso em: 11 jun. 2025.

CAMPOS, T. C. et al. Compreensão da rotulagem nutricional por consumidores brasileiros. **Revista de Nutrição**, v. 29, n. 4, p. 481-490, 2016. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/nutricao>. Acesso em: 25 abr 2026.

CORREA, T. et al. Responses to the Chilean law of food labeling and advertising: exploring knowledge, perceptions and behaviors of mothers of young children. **International Journal of Behavioral Nutrition and Physical Activity**, v. 16, n. 1, p. 1-11, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s12966-019-0841-x>. Acesso em: 22 jun. 2025.

CROSBIE, E. et al. **Um estudo das políticas de rotulagem nutricional frontal nas Américas: evolução e resultados.** Washington, D.C.: Pan American Health Organization, 2022. Disponível: Um estudo das políticas de rotulagem nutricional frontal nas Américas: evolução e resultados - OPAS/OMS | Organização Pan-Americana da Saúde. Acesso em: 06-mai-2026.

DEIMLING, L. et al. Percepções dos consumidores sobre a rotulagem nutricional para aquisição de alimentos em Boa Vista do Buricá/RS. **Revista Eletrônica Científica da UERGS**, v. 8, n. 1, p. 22–31, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.21674/2448-0479.81.22-31>. Acesso em: 10 jul. 2025.

FERREIRA, A. B.; LANFER-MARQUEZ, U. M. Legislação brasileira referente à rotulagem nutricional de alimentos. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 20, n. 1, p. 83-93, 2007. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/nutricao>. Acesso em: 25 abr 2026.

JULIA, C.; HERCBERG, S. Nutri-Score: a 5-colour nutrition label for front-of-pack use in France. **British Journal of Nutrition**, v. 117, n. 6, p. 766–774, 2017. Disponível: <https://scispace.com/pdf/the-nutri-score-nutrition-label-43c576h6yk.pdf>. Acesso em: 06-mai-2026.

KANTER, R. et al. An update on the impact of Chile's Law of Food Labeling and Advertising on food purchases. **Revista Médica de Chile**, v. 150, n. 6, p. 774–784,

2022. Disponível em: <https://www.revistamedicadechile.cl/index.php/rmedica>. Acesso em: 25 abr 2026.

KHANDPUR, N. et al. Are front-of-pack labels an effective strategy to reduce unhealthy purchases? Evidence from a choice experiment in Brazil. **Nutrients**, v. 10, n. 7, p. 843, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/nu10070843>. Acesso em: 27 jun. 2025.

KÖHLER, M. M. **Rotulagem geral e nutricional de alimentos embalados no Brasil: uma revisão bibliográfica**. 2022. 42 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos) – UFSC, Florianópolis, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/232616>. Acesso em: 02 jun. 2025.

LUZ, V. C. **A rotulagem nutricional no Brasil: histórico e perspectivas**. 2021. 56 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Nutrição) – Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Porto Alegre, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufcspa.edu.br/items/0bc72a58-f38e-41f7-b041-a250c8963053>. Acesso em 06-mai-2026.

MARTINS, A. P. B. et al. Participação crescente de produtos ultraprocessados na dieta brasileira (1987–2009). **Revista de Saúde Pública**, v. 47, n. 4, p. 656–665, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-8910.2013047004968>. Acesso em: 08 jul. 2025.

MONTEIRO, C. A. et al. Ultra-processed foods: what they are and how to identify them. **Public Health Nutrition**, v. 22, n. 5, p. 936-941, 2019. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/public-health-nutrition/article/ultraprocessed-foods-what-they-are-and-how-to-identify-them/E6D744D714B1FF09D5BCA3E74D53A185>. Acesso em: 06-mai-2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS. **Doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs)**. 2021. Disponível em: <https://www.who.int>. Acesso em: 05 ago. 2025.

PERU. Ministerio de Salud. **Manual de Advertencias Publicitarias**: Decreto Supremo n.º 012-2018-SA. Lima: MINSA, 2018. Disponível: <https://www.gob.pe/institucion/produce/normas-legales/185544-012-2018-sa>. Acesso em: 06-mai-2026.

POON, T. et al. Estimated health impact of a national front-of-pack nutrition label system in Canada. **Canadian Journal of Public Health**, v. 112, n. 1, p. 102-115, 2021. Disponível: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC10065472/> Acesso em: 06-mai-2026.

REYES, M. et al. Changes in the amount of nutrients of packaged foods in Chile after the implementation of the food labelling and advertising law. **Nutrients**, v. 12, n. 8, p. 2376, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/nu12082376>. Acesso em: 29 maio 2025.

ROBERTO, C. A. et al. The influence of front-of-package nutrition labeling on consumer behavior and product reformulation. **Annual Review of Nutrition**, v. 41, p. 529–550, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1146/annurev-nutr-111120-094932>. Acesso em: 14 jun. 2025.

SESSA, A. M. de; ESCAME, D.; SANT'ANA, L. N. N.; MERLINI, V. V. Percepção dos alunos de graduação de uma faculdade privada no interior de São Paulo sobre a nova rotulagem nutricional frontal. **Revista Foco**, v. 18, n. 5, e8455, p. 1-24, 2025. DOI: 10.54751/revistafoco.v18n5-130. Disponível em: <https://revistafoco.emnuvens.com.br/foco/article/view/8455>. Acesso em: 15 ago. 2025.

SILVA, B. B. et al. Fatores associados à compreensão da rotulagem nutricional por adultos brasileiros. **Revista de Saúde Pública**, v. 35, n. 5, p. e1900187, 2019. Disponível em: <https://rsp.fsp.usp.br/>. Acesso em: 25 abr 2026.

SILVA, W. F. F. et al. Rotulagem frontal de alimentos em países do MERCOSUL: estratégia para reduzir o excesso de nutrientes críticos. **Multitemas**, v. 29, n. 73, p. 185-205, 2024. Disponível: <https://www.multitemas.ucdb.br/multitemas/article/view/4637>. Acesso em: 06-mai-2026.

SOUSA, I. C. C. **Preditores do comportamento dos consumidores brasileiros frente à rotulagem frontal dos alimentos e as doenças crônicas não transmissíveis**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Nutrição) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022. Disponível: <https://repositorio.unifesp.br/items/2b782ccb-a817-4870-99ea-8bf7ec73ad59>. Acesso em: 06-mai-2026.

TAILLIE, L. S. et al. An evaluation of Chile's law of food labeling and advertising on sugar-sweetened beverage purchases from 2015 to 2017: a before-and-after study. **PLOS Medicine**, v. 17, n. 2, p. e1003015, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1371/journal.pmed.1003015>. Acesso em: 25 jul. 2025.

TAILLIE, L. S. et al. Understanding consumer responses to front-of-pack warning labels on unhealthy foods: evidence from a randomized controlled trial in Mexico. **PLOS ONE**, v. 17, n. 6, p. e0268106, 2022. Disponível: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0268106>. Acesso em: 09 jun. 2025.

VARGAS-MEZA, J. et al. Acceptability and understanding of front-of-pack nutritional labels: an experimental study in Mexican consumers. **BMC Public Health**, v. 21, n. 1, p. 1-12, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s12889-021-10230-2>. Acesso em: 17 ago. 2025.